

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 750 de 27 de Junho de 2024

DATA: 27/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: \*\*\*.128.783-\*\*

em 27/06/2024 18:16:51

IP com nº: 192.168.0.197

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828)

hp?id=828

**ISSN 2966-0793**



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 025/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TODA E QUALQUER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRA
- ✚ DESIGNAR: 026/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO
- ✚ EXONERAÇÃO: 032/2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM (MA).
- ✚ DESIGNAR: 033/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO ÂMBITO DA
- ✚ DESIGNAR: 034/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TODA E QUALQUER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE ITAP
- ✚ DESIGNAR: 035/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER DO MUNICÍPIO DE
- ✚ DESIGNAR: 036/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS E ATESTAR AS DESPESAS DECORRENTES DE TODA E QUALQUER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA, COM

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE ANULAÇÃO : 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA,
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 224/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO -HOSPITALARES E LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURUMIRIM/MA
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 228/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO -HOSPITALARES E LABORATORIAIS A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECURUMIRIM/MA

### EDITAL

- ✚ INFORMA : 010/2024 - CLAUDIANA FRAZÃO SANTOS

### TERMO

- ✚ FOMENTA: 001/2024 - OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA, PELO ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO, EM APOIO AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO FOMENTO À CULTURA ITAPECURUENSE, MEDIANTE O INCENTIVO À FORM



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 025/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 025/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **FLAVIA REGINA MARINHO DA SILVA**, ocupante do Cargo Assessor, **Matrícula nº 28.975**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 29 de maio de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 026/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 026/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de todo e qualquer fornecimento de materiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **FLAVIA REGINA MARINHO DA SILVA**, ocupante do Cargo Assessor, **Matrícula nº 28.975**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de todo e qualquer fornecimento de materiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito, do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 29 de maio de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 032/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 032/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a exoneração de fiscal de contrato, no âmbito da Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Exonerar a servidora **JHULLYE STEFANNY COSTA CASTRO BARBOSA** ocupante do Cargo de Coordenação de Resíduos Sólidos, **Matrícula nº 28.491-1**, da função de fiscal de contrato da Prestação de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, no âmbito da Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 033/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 033/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da Prestação de serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, no âmbito da Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **FLAVIA REGINA MARINHO DA SILVA**, ocupante do Cargo Assessor, **Matrícula nº 28.975**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes da Prestação de serviços de limpeza pública urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos-RSU, com serviços de coleta seletiva no município de Itapecuru Mirim/MA, no âmbito da Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 034/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 034/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **ROSIVANIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo Assessor, **Matrícula nº 27.171**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 035/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 035/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de todo e qualquer fornecimento de materiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora **ROSIVANIA PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo Assessor, **Matrícula nº 27.171**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER**, para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de todo e qualquer fornecimento de materiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - DESIGNAR: 036/2024****PORTARIA DE FISCAL Nº 036/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024 -SEMROG**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção do Município de Itapecuru Mirim (MA).

O Secretário da Receita, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 030/2022 de 08 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **MAURÍCIO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do Cargo de Assessor, Matrícula nº **26.696**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA E PRODUÇÃO** do Município de Itapecuru Mirim (MA), para acompanhar a execução de contratos e atestar as despesas decorrentes de toda e qualquer Prestação de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção do Município de Itapecuru Mirim (MA).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de junho de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Luciano da Silva Nunes**  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO : 007/2024**

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.16.0005  
Pregão eletrônico nº 007/2024

Anulação de processo licitatório em razão de vício insanável com fulcro no art. 71, § 3º, da lei 14.133/21.

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal STF onde a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ou que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga -los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitado os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; e

Considerando que após a verificação de vício e observada as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício é insanável, avalia -se que a anulação é a solução que melhor perfaz o cumprimento dos princípios da Administração pública, evitando prejuízo efetivo e substancial ao município.

RESOLVE:

1. ANULAR a sessão do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024, iniciada no dia 25/06/2024 às 10 horas, que tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos profissionais lotados nas escolas de tempo integral de Itapecuru -Mirim/MA, visando atender a demanda dos profissionais lotados nessas escolas, conforme os padrões pré -estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência, para o ano de 2024.
2. Com fulcro no art. 71, § 3º da Lei 14.133/2021, dá -se ciência ao licitante da ANULAÇÃO DA PRESENTE ATO, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05(cinco) dias úteis.
3. Proceda-se à republicação do edital e a observância dos prazos. Publique -se.

Itapecuru-mirim/MA, 27 de Junho de 2024.

**HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 224/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.04.0001, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 . PARTES:** Município de Itapecuru Mirim, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares e laboratoriais a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru -Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 60.790,30 (sessenta mil setecentos e noventa reais e trinta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024. **BASE LEGAL:** Lei n° 10. 520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2.084 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 15.270,74, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, VALOR: R\$ 9.099,13; ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 21.628,26, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, VALOR: R\$ 9.923,80; ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0018.2.080 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 4.868,37. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo – Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Thyago Layron Sampaio de Abreu - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 27/06/2024 18:16:51 - IP com n°: 192.168.0.197  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828)



**SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 228/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 228/2024, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.06.04.0018, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2023 . PARTES:** Município de Itapecuru Mirim, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, utilizando os recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a Empresa **M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares e laboratoriais a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. **VALOR:** R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2024. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 760/2020, Decretos Municipais n° 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n° 8.666/1993, Decreto Municipal n° 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2.084 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 49.250,00, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, VALOR: R\$ 24.625,00; ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO, VALOR: R\$ 49.250,00, FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. – SAÚDE, VALOR: R\$ 24.625,00. **ASSINATURAS:** P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo – Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Misael Alves de Morais Neto - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 27/06/2024 18:16:51 - IP com n°: 192.168.0.197  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=828)



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- EDITAL - INFORMA : 010/2024****EDITAL Nº 010/2024****EDITAL PÚBLICO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -REURB-E, nº 11/2024-(prazo 30 dias).**

O Coordenador do Departamento de Regularização Fundiária de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº \*\*\*\*\*88410\*\*9 -2, inscrito no CPF nº \*\*\*.068.\*\*\*-72, residente e domiciliado a Rua Francisco Citaro, n. 55, Bairro Malvinas, CEP: 65.485 -000 na cidade de Itapecuru Mirim/MA, em pleno exercício de suas funções, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, com fundamento **no art. 37, caput, da Constituição Federal, e, art. 28 da Lei 13.465/2017**, a quem interessar possa, da Instauração de processo de regularização fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO**, figurando como autor(a) **CLAUDIANA FRAZÃO SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), professor (a), inscrito (a) no RG: sob nº 000\*\*\*\*\*289 -8 e CPF: sob nº \*\*\*.159.\*\*\*-87, filha de Maria Gorete Frazão Santos, natural de Itapecuru Mirim/MA, residente e domiciliada a Rua 04, nº 08, QD -E, Residencial Pôr do Sol, Bairro: Aviação, CEP: 65.485 -000 Itapecuru Mirim/MA, do imóvel com área total de terreno: **269,67m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados)**, localizado na Rua São Benedito, nº 150-A, QD-11, Bairro: Centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim/MA, contendo as seguintes características e confrontações: Frente: para a Rua São Benedito, medindo 7,50m(sete metros e cinquenta centímetros); Lateral Direita: confrontando -se com área pertencente a Sr<sup>a</sup> Joseli Silva Vieira, medindo 31,89m (trinta e um metros e oitenta e nove centímetros); Lateral Esquerda confrontando -se com área pertencente a Sr<sup>a</sup> Maria Clemencia dos Santos Conceição, medindo 32,26m (trinta e dois metros e vinte e seis centímetros); Fundo: confrontando -se com área pertencente a Sr<sup>a</sup> Maria das Dores dos Santos Conceição, medindo 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro centímetros). O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica de um retângulo irregular, com área total de 269,67 (duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados).

Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no setor de protocolo do Departamento de Regularização Fundiária, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 279, Centro, nesta cidade. Dado e passado neste departamento, aos **cinco** dias do mês de **junho** do ano de **2024**. Eu, **JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA, coordenador do Departamento de Regularização Fundiária. (Mat. 26.806)**.

Itapecuru-Mirim/MA, 24 de junho de 2024.

**JOAO DA CRUZ MENDES OLIVEIRA**  
Coordenador Geral



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- TERMO - FOMENTA: 001/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.04.0039.** PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a **ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA.** OBJETO: repasse de recursos financeiros a **ACADEMIA ITAPECURUENSE DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES – AICLA,** pelo órgão do Poder Público, em apoio aos projetos desenvolvidos no fomento à cultura Itapecuruense, mediante o incentivo à formação e à disseminação dos diversos ramos das artes, em conformidade com o plano de trabalho apresentado. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 1626/2023, e nas demais normativas aplicáveis ao desenvolvimento das atividades e projetos previstos neste instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ORGÃO:** 08 – SECRETARIA MUN DA JUVENT. CULT. ESP.LAZ E TURISMO **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08 01 - SECRETARIA MUN DA JUVENT. CULT. ESP.LAZ E TURISMO **PROJETO/ATIVIDADE:** 13 392 0029 2.068 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS: CARNAVAL, FESTA JUNINA, ANIV. DA CIDADE E OUTROS **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO, prefeito Municipal de Itapecuru mirim - MA. p/Entidade: Francisco Inaldo Lima Lisboa - representante legal. Itapecuru Mirim – MA.

